# Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

1º TERMO PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 097/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA E CÉSAR BARBIERI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA GEOTÉCNICA PARA A CONFECÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DA AV. BEIRA RIO.

#### DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 23 de maio de 2023.

PRAZO: 23 de julho de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 019/2023.

## CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Ramon Jesus Vieira**, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. **CÉSAR BARBIERI**, engenheiro, portador do CPF nº 847.605.086-00 e do RG nº 6235119/SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Amidale Miguel Nery, nº 286, Jardim Boa Vista, em, Muzambinho/MG, CEP 37.890-000, adiante designado simplesmente como CONTRATADO, ajustam o seguinte:

## CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **23 de agosto de 2023**, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal  $N^{\circ}$ : 8.666/93 e alterações.

#### CLÁUSULA 3ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes da execução deste aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária prevista para o exercício de 2023:

Ficha: 33

Unidade orçamentaria: 02.02.01

Funcional programática: 04.122.0005.2.008 Classificação da Despesa: 3.3.90.39.00

#### CLÁUSULA 4ª - DA INALTERABILIDADE

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.

Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 23 de julho de 2023.

RAMON JESUS VIEIRA Prefeito Municipal

1

**CÉSAR BARBIERI,** Contratado

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNCIPAL DE TAPIRATIBA

CNPJ Nº: 45.742.707/0001-01 CONTRATADA: **CÉSAR BARBIERI** 

CPF Nº: 847.605.086-00

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 097/2023 DATA DA ASSINATURA: 23/07/2023

VIGÊNCIA: 23/08/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA GEOTÉCNICA PARA A CONFECÇÃO DE

**PROJETO DE OBRAS DA AV. BEIRA RIO.**VALOR CONTRATO ORIGINAL (R\$): 20.000,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados. Em se tratando de obras/serviços de engenharia: Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas; e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Tapiratiba, 23 de julho de 2023.

#### **CONTRATANTE**

Nome e cargo: Ramon Jesus Vieira - Prefeito Municipal E-mail institucional: gabinete@tapiratiba.sp.gov.br E-mail pessoal: gabinete@tapiratiba.sp.gov.br Assinatura:

## CONTRATADA

Nome e cargo: César Barbieri – Engenheiro E-mail institucional: cesarbierimuz@yahoo.com E-mail pessoal: cesarbierimuz@yahoo.com Assinatura:

# ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

CONTRATADO: **CÉSAR BARBIERI** CONTRATO № (DE ORIGEM): 097/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA GEOTÉCNICA PARA A CONFECÇÃO DE PROJETO DE OBRAS DA AV. BEIRA RIO.

ADVOGADO (S)/  $N^{\circ}$  OAB/email: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA-OAB/SP  $N^{\circ}$  229.905-lfoliveiraadv@hotmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- 1. Estamos CIENTES de que:
- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
- 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Tapiratiba, 23 de julho de 2023.

# AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ramon Jesus Vieira Cargo: Prefeito Municipal CPF: 172.068.538-03

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA /INEXIGIRII IDADE DE LICITAÇÃO:

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Ramon Jesus Vieira Cargo: Prefeito Municipal CPF: 172.068.538-03

Assinatura:

# RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### Pelo contratante:

Nome: Ramon Jesus Vieira Cargo: Prefeito Municipal CPF: 172.068.538-03

Assinatura:

### Pela contratada:

Nome: César Barbieri Cargo: Engenheiro CPF: 847.605.086-00